



JUSTIFICATIVA

Deve-se ressaltar que os combustíveis e gás de cozinha constantes no PBS nº. 016/2019-SEPLAN e 055/2019- FME são extremamente necessários para manutenção das atividades fins desta municipalidade conforme a seguir:

- O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (Prefeitura Municipal de Altamira) através da Secretaria Municipal de Planjamento de Altamira – SEPLAN, é o órgão responsável pelo gerenciamento das ações dos Distritos de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra, onde necessita dos materiais contantes na presente licitação para manutenção das atividades destes distritos, como: Manutenção do Departamento de Limpeza Pública, Manutenção do Setor de Obras, Abertura, Recuperação e Manutenção de Vias Urbanas e Estradas Rurais, Manutenção das Ambulâncias, enfim todos os demais atos inerentes a manutenção dos respectivos ditritos, visando sempre o bem estar da população.

- O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA (Secretaria Municipal de Educação de Altamira) - SEMED, atende 05 Escolas e Cheche, conforme a seguir: no Distritos de Castelo de Sonhos (EMEF Leo Heck, EMEF João Paulo II, EMEF Inovação e Cheche Irene Heck) que atende aproximadamente 2.000 alunos e Cachoeira da Serra (EMEF Cachoeira da Serra) atende aproximadamente 500 alunos, ambos são Distritos do Município de Altamira, onde necessita dos materiais constantes na presetnte licitação para manutenção das respectivas Escolas, visando sempre o bem estar dos alunos.

Altamira/PA, 03 de dezembro de 2019.

Eng. DOMINGOS JUVENIL
Prefeito Municipal